

RESOLUÇÃO 001, de 19 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral do 3º Fórum Municipal de Eleição da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014 e sua alteração através da Lei nº 2.112, de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, a Criação da Comissão Eleitoral do 3º Fórum Municipal de Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para a gestão 2019/2021, formada pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Flavio Tascheck Rosa (Rotary Club de SFS);
- b) Elisabeth Lasala Cidral (ACISF);
- c) José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS);
- d) Secretaria Executiva dos Conselhos: Fabiane Turnes da Silva e Susy Wetzel (apoio técnico).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral as seguintes responsabilidades e atribuições:

- Analisar as documentações entregues pela sociedade civil à habilitação;
- Habilitar ou não as representações da sociedade civil;
- Divulgar as representações da sociedade civil, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição;
- Analisar, julgar e divulgar as deliberações sobre recursos às representações da sociedade civil que requerem revisão das decisões da habilitação;

-
- Registrar todos os atos e decisões da Comissão Eleitoral em arquivo próprio de eleições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE;
 - Providenciar todo o material para o processo eleitoral: Cédulas eleitorais, entre outros;
 - Abertura e fechamento das Urnas;
 - Lavrar a Ata Final com os resultados e encaminhar os resultados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Flavio Tascheck Rosa
Presidente do COMDE
Decreto nº 2806,22 de fevereiro de 2018